PROJETO DE LEI N.º 5.637/2019

Autoria: Vereador Valcir Conceição Zacarias

Cria o "Dia do Patrono" nos escolas da rede municipal de ensino

de Taquaritinga-SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º Fica instituído o "Dia do Patrono" nas escolas da rede municipal

de ensino do município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º A data comemorativa referente ao disposto no artigo anterior,

será o dia do nascimento do patrono da escola.

Parágrafo único. Quando a data de comemoração coincidir em sábado,

domingo, feriado ou ponto facultativo, a comemoração ficará para o próximo dia útil.

Art. 3.º A comemoração terá o objetivo de homenagear e divulgar a

história do patrono da escola, cabendo privativamente a unidade escolar a organização

do evento.

Art. 4.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão

Accorsi, ...

Valcir Zacarias

- Vereador -

Aparecido Carlos Gonçalves

- Vereador -